



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação tem por objeto a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas aos participantes da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** que representarão o Município de Itapevi no Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026.

1.1.1 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desenvolve o Projeto Mais Esportes, que atende alunos em diversas modalidades esportivas e de atividades físicas, dentre elas: Atletismo, Basquete, Capoeira, Circuito Aeróbico, Ginástica Localizada, Alongamento, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Funcional, Futebol, Fortalecimento, Judô, Vôlei, Vôlei (Adaptado 50+).

1.1.2 Considerando que a composição definitiva da delegação da Secretaria de Esportes e Lazer para o Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026 ainda depende da confirmação dos participantes de cada modalidade, a estimativa quantitativa das camisetas foi elaborada de forma a contemplar os alunos, professores, monitores e demais envolvidos nas atividades esportivas desenvolvidas pelo município, garantindo a adequada identificação visual dos participantes durante o evento.

1.2 O Desfile Cívico de 7 de Setembro constitui uma das mais importantes celebrações cívicas do município, reunindo servidores públicos, alunos, entidades, projetos municipais e a população em geral em homenagem à Independência do Brasil. Nesse contexto, as camisetas personalizadas são elementos essenciais para a identificação, organização e padronização visual dos participantes

1.3 A disponibilização das camisetas atende a necessidades técnicas e operacionais essenciais, uma vez que:

1.3.1 Proporciona identificação visual adequada dos participantes vinculados à **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**;

1.3.2 Promove a organização e o alinhamento visual das equipes durante o desfile;

1.3.3 Fortalece a identidade institucional da Prefeitura Municipal de Itapevi;

1.3.4 Contribui para a valorização dos servidores e participantes envolvidos no evento;

1.3.5 Favorece a divulgação das ações e programas desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**;

1.3.6 Atende às diretrizes municipais de promoção da cidadania, civismo, integração social e valorização dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A presente aquisição não consta prevista no PCA da Secretaria de Esportes e Lazer, porém, trata-se de demanda superveniente e essencial para a comemoração cívica do “Sete de Setembro”. A realização dos desfiles mobiliza diversas secretarias e justifica-se pelo interesse público em promover a cidadania e a identificação dos participantes.

2.2 As camisetas são itens essenciais para:

2.2.1 Identificação visual dos participantes;

2.2.2 Padronização das equipes participantes;

2.2.3 Organização do evento;

2.2.4 Fortalecimento da identidade institucional;

2.2.5 Representação oficial da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 As camisetas deverão ser confeccionadas conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3.2 Os itens deverão ser produzidos em tecido Dry Fit Sport (100% Poliéster), observando gramatura, acabamento, costura e personalização especificados.

3.3 A personalização deverá seguir rigorosamente os layouts fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

3.4 As estampas deverão ser realizadas por meio de sublimação total, garantindo durabilidade e qualidade visual.

3.5 As peças deverão possuir acabamento reforçado, costura resistente e padrão de qualidade compatível com a finalidade do evento.

3.6 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados.

3.7 Prazo de entrega: até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.8 O fornecedor deverá substituir produtos com defeitos de fabricação sem ônus para a Administração.

3.9 Parâmetros da contratação:

3.9.1 Modalidade: Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica.

3.9.2 Tipo: menor preço

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa foi elaborada com base no quantitativo estimado de participantes da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** para composição da delegação que participará do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026.

4.2 No caso da Secretaria de Esportes e Lazer, a estimativa considera a participação de alunos vinculados ao Projeto Mais Esportes, abrangendo as modalidades:

Modalidade	Quantidade
Atletismo	10
Basquete	10
Capoeira	15
Circuito Aeróbico	10
Ginástica Localizada	10
Alongamento	10
Futsal	20
Ginástica Artística	10
Ginástica Rítmica	10
Funcional	20
Futebol	25
Fortalecimento	10
Judô	15
Vôlei	15
Vôlei (Adaptado 50+)	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

Item	Qt.	Un.	Tamanho	DESCRIÇÃO
1.	40	Un.	P	Ficha Técnica da Camiseta Esportes <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente nas cores verde, azul marinho e azul céu, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade e verso todo em verde limão. Frente: (Logotipo +Esportes) com posicionamento centralizado no tórax na cor Azul Marinho/branco, entre 20 e 28 cm de largura (proporcional ao tamanho da camiseta) e 5cm de altura em caixa baixa. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura, centralizado abaixo da gola, abaixo a escrita: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER em caixa alta na cor azul marinho, tamanho aproximado entre 14 e 16 cm de largura. Conforme layout.</i>
2.	80	Un.	M	Ficha Técnica da Camiseta Esportes <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente nas cores verde, azul marinho e azul céu, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade e verso todo em verde limão. Frente: (Logotipo +Esportes) com posicionamento centralizado no tórax na cor Azul Marinho/branco, entre 20 e 28 cm de largura (proporcional ao tamanho da camiseta) e 5cm de altura em caixa baixa. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura, centralizado abaixo da gola, abaixo a escrita: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER em caixa alta na cor azul marinho, tamanho aproximado entre 14 e 16 cm de largura. Conforme layout</i>
3.	60	Un.	G	Ficha Técnica da Camiseta Esportes <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente nas cores verde, azul marinho e azul céu, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade e verso todo em verde limão. Frente: (Logotipo +Esportes) com posicionamento centralizado no tórax na cor Azul Marinho/branco, entre 20 e 28 cm de largura (proporcional ao tamanho da camiseta) e 5cm de altura em caixa baixa. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura, centralizado abaixo da gola, abaixo a escrita: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER em caixa alta na cor azul marinho, tamanho aproximado entre 14 e 16 cm de largura. Conforme layout</i>
4.	20	Un.	GG	Ficha Técnica da Camiseta Esportes <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente nas</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

				<i>cores verde, azul marinho e azul céu, com gola redonda em ribana, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade e verso todo em verde limão. Frente: (Logotipo +Esportes) com posicionamento centralizado no tórax na cor Azul Marinho/branco, entre 20 e 28 cm de largura (proporcional ao tamanho da camiseta) e 5cm de altura em caixa baixa. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marinho, tamanho aproximado entre 5,5 cm de altura x 4,5 cm de largura, centralizado abaixo da gola, abaixo a escrita: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER em caixa alta na cor azul marinho, tamanho aproximado entre 14 e 16 cm de largura. Conforme layout</i>
--	--	--	--	--

Layout:



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores especializados na confecção de camisetas personalizadas em tecido Dry Fit com estampa por sublimação.

5.2. Foram verificadas soluções amplamente disponíveis no mercado, sendo a contratação de empresa especializada a alternativa mais adequada para atendimento da demanda.

5.3. A escolha pela confecção personalizada justifica-se pela necessidade de identificação visual específica de cada secretaria participante do evento.

5.4 A contratação por meio de Dispensa Eletrônica com disputa possibilita ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DA ESTIMATIVA DE VALORES

6.1. A estimativa de preços foi realizada por meio de consultas a bancos públicos, especialmente o PNCP, além de cotações diretas com fornecedores, porém, em bancos públicos não encontramos o objeto com as mesmas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

6.2. Dessa forma, adotou-se como metodologia a média dos valores obtidos junto a fornecedores do ramo, garantindo maior aderência à realidade de mercado e atendimento ao princípio da economicidade.

6.3 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 8.666,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**, conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL
01	40	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 1.733,20
02	80	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 3.466,40
03	60	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 2.599,80
04	20	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 866,60
-	-				TOTAL	R\$ 8.666,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas aos participantes da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** no Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026

7.2. A contratação contempla:

7.2.1 Produção das camisetas conforme especificações técnicas;

7.2.2 Personalização conforme layouts institucionais;

7.2.3 Fornecimento dos quantitativos definidos para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

7.2.4 Entrega dos produtos em prazo compatível com a realização do evento.

7.3. A solução permitirá adequada identificação visual dos participantes, padronização das equipes e fortalecimento da imagem institucional do Município.

7.4. A contratação contribui diretamente para a organização do evento e para a valorização das ações desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando a natureza do objeto, opta-se pelo não parcelamento da contratação, com fornecimento em lote único.

8.2. A adoção de lote único garante uniformidade de qualidade, fidelidade aos layouts institucionais, padronização das estampas e compatibilidade visual entre todas as peças

8.3 Além disso, a centralização da produção em um único fornecedor facilita o controle de qualidade, acompanhamento da execução contratual e cumprimento dos prazos

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110

Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Garantir a adequada identificação visual dos participantes da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**.
- 10.2. Promover a padronização e organização das delegações participantes.
- 10.3. Fortalecer a identidade institucional da Prefeitura Municipal de Itapevi.
- 10.4. Assegurar melhor apresentação visual durante o Desfile Cívico de 7 de Setembro.
- 10.5. Valorizar os servidores e participantes envolvidos no evento.
- 10.6. Contribuir para o sucesso da realização do evento cívico.
- 10.7. Promover maior integração entre a **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** e a população participante.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

- 12.1 A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por tratar-se do fornecimento de vestuário para evento institucional.
- 12.2 As embalagens utilizadas para transporte dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada após sua utilização.
- 12.3 Recomenda-se que a contratada adote práticas de redução de desperdícios durante o processo produtivo.

13. VIABILIDADE

- 13.1. A contratação apresenta plena viabilidade técnica, considerando a ampla disponibilidade de empresas especializadas na confecção de camisetas personalizadas.
- 13.2. Sob o aspecto financeiro, os valores praticados pelo mercado são compatíveis com o objeto pretendido.
- 13.3. Do ponto de vista operacional, a **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** possui capacidade para recebimento, conferência e distribuição dos materiais.
- 13.4. A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica com Disputa, garantindo competitividade, transparência e economicidade.
- 13.5. A solução encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
- 13.6. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de realização do evento e a adequada representação institucional das secretarias municipais no Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026.

Paula Pezzoni

Secretária Interina de Esportes e Lazer

Najila Carsoni Evangelista

Chefe de Equipamento I

Leonardo Oliveira Monteiro

Gerente